



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição Extra, 02 de outubro de 2019

---

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

**Dispõe sobre a aprovação das deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social de Piancó - PB do ano de 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei SUAS – M nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, em sua 67ª plenária ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019 e considerando,

**CONSIDERANDO** as deliberações registradas no Relatório da X Conferência Municipal de Assistência Social do município de Piancó – PB, realizada no dia 12 de setembro de 2019 das 07h30min às 13h00min, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR e tornar pública as deliberações registradas na X Conferência Municipal de Assistência Social do município de Piancó – PB do ano de 2019 com tema: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”, conforme tabela abaixo:

#### **EIXO 1 - Assistência Social: Direito do Povo**

<b>PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO</b>	
1	Promover rodas de diálogo para ampliar os conhecimentos dos direitos e benefícios sociais da sociedade civil.
2	Implantar Sede do Programa Bolsa Família em território de maior vulnerabilidade social.
3	Priorizar, ampliar e aprimorar as ações voltadas aos idosos, crianças, adolescentes e mulher.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição Extra, 02 de outubro de 2019

---

**PROPOSTAS PARA O ESTADO**

1	Capacitação dos Trabalhadores do SUAS com maior frequência para prestação de serviços com maior êxito.
---	--

**PROPOSTAS PARA A UNIÃO**

1	Garantia de financiamento adequado para os serviços, benefícios e programas a fim de ampliar o acesso dos usuários à política de assistência social.
2	Qualificação dos espaços de participação a fim de suprimir o desmonte dos direitos sociais, que estão cada vez mais ameaçados.

**EIXO 2: Financiamento Público**

**PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO**

1	Conceder benefícios eventuais com valores específicos conforme Resolução do CMAS.
2	Assegurar maior transparência na aplicação dos recursos destinados à política de assistência social, publicando os relatórios trimestrais da execução dos recursos.
3	Realizar Concurso Público para efetivar os trabalhadores do SUAS de modo que fortaleça os vínculos entre usuários e equipes.

**PROPOSTAS PARA O ESTADO**

1	Efetivar o cofinanciamento estadual de forma automática, sistemática e regular (mensal e não anual) cumprindo assim com sua obrigação.
---	--

**PROPOSTAS PARA A UNIÃO**

1	Reajustar os valores dos blocos de financiamento de acordo com o IPCA anualmente.
2	Que sejam destinados aos municípios recursos para capacitar os trabalhadores do SUAS e conselheiros.

**EIXO 3: Participação Social**

**PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO**

1	Melhorar a divulgação da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social do município.
2	Formar uma Comissão com um representante de cada bairro, para melhorar a execução e a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição Extra, 02 de outubro de 2019

---

3	Socializar informações na mídia e redes sociais sobre os serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados.
<b>PROPOSTAS PARA O ESTADO</b>	
1	Assegurar canal para ouvir melhor as propostas de cada região administrativa e sua realidade financeira e social.
<b>PROPOSTAS PARA A UNIÃO</b>	
1	Ampliar as informações nos meios de comunicação para chegar a quem mais precisa de serviços.
2	Criar material didático que ensine a inclusão social e os direitos do cidadão a nível fundamental.

**Art. 2 °** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Piancó- PB, 02 de outubro de 2019.

**MARCIANA DE CASSIA PEREIRA MARÇAL**  
*Presidente do CMAS*